



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2747/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 23073.034660/2013-69 e 23073.015684/2014-08,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Professor de Ensino Superior **GILSON DA SILVA COSTA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19 de abril de 2012**, referente ao interstício de 19.04.2010 a 19.04.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, retificar a Portaria nº 534/2015, de 3 de fevereiro de 2015, que concedeu ao referido Professor **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, para declarar que é do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto a partir de 19 de abril de 2014, referente ao interstício de 19.04.2012 a 19.04.2014**, de acordo com A Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE .

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor